



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho

**PORTARIA Nº 03/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Concede férias à servidora municipal  
**MARIA ISABEL GELAIM VANZ.**

**DAVID CONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, combinando com a Lei Municipal nº 1.546/2002, de 03 de abril de 2002, conforme Requerimento,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de férias em gozo à Servidora Municipal **MARIA ISABEL GELAIM VANZ**, a contar desta data, referente ao exercício 2008/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DE PAIM FILHO, 13/FEVEREIRO/2015.

**Ver. David Conte,**  
Presidente.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Mun. de Paim Filho.

**SECRETARIA**

**PROTOCOLADO**

Nº 031 Data 03/03/2015

Encarregado elt schenck

**Ver. Leonel Francisco Fortuna,**  
Secretário.